



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.299/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando ainda a existência de uma quantidade expressiva de candidatos remanescentes aprovados em Concurso Público realizado pelo Município;

RESOLVE:

I - Prorrogar por dois (02) anos o prazo de validade do Concurso Público, aberto através do Edital nº 001/SMSU/2016, de 29 de Fevereiro de 2016 e homologado em 04 de Dezembro de 2019, para o preenchimento do cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe.

II - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 16 de Novembro de 2021

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO BORZANI SANCHES
SECRETÁRIO DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SERGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO